Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
17ª SESSÃO
DATA 24/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 2190

Nossa cidade ao longo das últimas décadas, vem atraindo cada vez mais uma grande gama de empresas, que aqui se instalam, trazendo seus produtos e serviços.

Dentre essas empresas se destacam as construtoras, que com seus empreendimentos imobiliários, estão moldando a Praia Grande do futuro.

Esses empreendimentos impactam várias áreas de nossa cidade, para avaliar esses impactos, temos uma poderosa ferramenta de gestão pública, o Estudo do Impacto de Vizinhança (EIV), que serve de instrumento mediador entre o setor privado e a garantia da qualidade de vida da população.

Através do Projeto de Lei nº37/2020, nossa cidade atualizou o ordenamento do uso, da ocupação e do parcelamento do solo.

Várias foram as secretarias e os órgãos até mesmo de outras esferas de governo, que colaboraram para essa atualização.

O Subgrupamento Marítimo de Praia Grande (GBmar), por ser uma unidade operacional do corpo de bombeiros e, que presta um atendimento de excelência a população e aos turistas que frequentam nossas praias, deveriam participar do grupo de estudos que avaliam os projetos de Estudos de Impacto de Vizinhança.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com as secretarias competentes, estudem a possibilidade, de que o Subgrupamento Marítimo de Praia Grande, façam parte da comissão que estudam os projetos de Estudo de Impacto de Vizinhança.

Praia Grande, 24 de Maio de 2022
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador